



ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/NOME

Pelo presente instrumento, eu, _____, portadora do CPF _____, endereço eletrônico _____, na qualidade de **PESSOA RETRATADA**, autorizo de forma gratuita, irrevogável e irretratável o Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério das Relações Exteriores – SINDITAMARATY a utilizar minha imagem e nome, captados pelo(a) **AUTOR(A)** _____, portador(a) do CPF _____, endereço eletrônico _____, para o “1º Concurso Fotográfico do Serviço Exterior Brasileiro”.

1. Abrangência da Autorização:

A autorização permite a reprodução, ampliação, publicação e exibição da imagem em qualquer mídia eletrônica, digital (redes sociais, site, aplicativos) ou impressa (livros, cartilhas, exposições).

O uso é autorizado para fins institucionais, culturais e publicitários vinculados aos projetos do Sindicato, sem limitação territorial e por prazo indeterminado.

Declaro estar ciente de que a internet é uma via de comunicação pública e que as obras nela expostas são passíveis de cópias não autorizadas por terceiros.

Isento o Sinditamaraty de qualquer dano oriundo de exibições não autorizadas da imagem efetuadas por terceiros fora do controle da organização.

O Sinditamaraty assegura que o crédito da autoria da fotografia será mantido de modo exclusivo e perene junto à imagem.

Consinto explicitamente com o processamento da minha imagem e informações pessoais para as finalidades descritas neste edital nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

[Localidade], [Dia] de [Mês] de 2026.

Assinatura da pessoa retratada conforme documento oficial

SEDE

SRTVS Qd 701, bloco “I”, Ed. Palácio da
Imprensa, 2º andar, Salas 208 a 213
Brasília/DF, CEP 70340-000

ESPAÇO SINDY

Ministério das Relações Exteriores (MRE),
Bloco “H”, Esplanada dos Ministérios
Brasília/DF, CEP 70170-900

sinditamaraty.org.br

+55 61 3024-8872 (Sede)
+55 61 2030-5050 (Espaço Sindy)
contato@sinditamaraty.org.br

